



PORTARIA Nº 257, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

Considerando a Instrução normativa REITORIA/PROENS/IFPR Nº 1 de 19 de agosto de 2021 que estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR). Fica determinado em seu Art. 34. O Inventário Anual (conforme Portaria Normativa - PROAD nº 14, de 23 de julho de 2020) "é uma exigência legal, de responsabilidade coletiva, considerada uma ferramenta de governança pública", previsto no artigo 96 (combinado com os artigos 85 e 95) da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Instrução Normativa nº 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, e deve ser realizado ao menos uma vez ao ano em todos os entes da Administração Pública Federal. Esse inventário anual deve ser realizado no período de férias letivas do mês de janeiro, pela equipe da biblioteca sob a supervisão do(a) bibliotecário(a).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Inventariante Especial do Acervo Bibliográfico 2022** do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Zineide Pereira dos Santos	1803135	Presidente
Cinthia Bonin da Silva Benassi	1821348	Vice-Presidente
Érika Ananine Paiva	2161342	Membro
Fernando Yanaga	1126534	Membro
Márcio Antonio Sapatini	3051436	Membro

Art. 2º Caberá a esta comissão especial coordenar, realizar e observar todos os procedimentos constantes no TÍTULO VIII DO FLUXO DE INVENTÁRIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA REITORIA/PROENS/IFPR Nº 1, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Art.3º Revogar a Portaria nº 255, de 14 de dezembro de 2021.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 15/12/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521401** e o código CRC **0C0DD67B**.

Referência: Processo nº 23411.017036/2021-29

SEI nº 1521401

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil